



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 182/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO INTUITO DE DISPONIBILIZAR O TESTE RÁPIDO DO CONVID-19 PARA IDENTIFICAR SE HÁ A CONTAMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), ENTRE OS SERVIDORES DA EDUCACÃO QUE ESTÃO EM ATIVIDADE EXERCENDO SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, EVITANDO ASSIM SUA PROPAGAÇÃO ENTRE OS MESMOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 25 de maio de 2020.

MOISES POLITICO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Saúde no intuito de disponibilizar o teste rápido do CONVID-19 para identificar o coronavírus (SARS-CoV-2), entre os Servidores da Educação que estão em atividade exercendo suas atribuições no Município de Campo Verde.

Haja vista, que tal propositura é bastante oportuna nesse momento em que a pandemia do novo coronavírus continua avançando no Brasil e no mundo, cresce a necessidade de realizarmos testes rápidos em massa nos servidores da Educação que estão em atividade, sendo que estes ainda tem contato com grande quantidade de pessoas, pois os alunos estão recebendo atividades no intuito de dar continuidade aos estudos destes. Tal propositura visa a detecção da doença e prevenção.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.